



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Concede, pensão por morte, a que faz jus o Senhor Francisco de Paula, viúvo, da ex-servidora Divani Bueno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V, do art. 66, I, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 005, de 18.3.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus o Senhor **FRANCISCO DE PAULA**, brasileiro, viúvo, portador da CI/RG n.º 6.583.028 (SSP-SP), CPF/MF sob nº 426.766.309-20, na condição de cônjuge/companheiro, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora **DIVANI BUENO**, falecida em **7.3.2021**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 47 da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1001/2020.

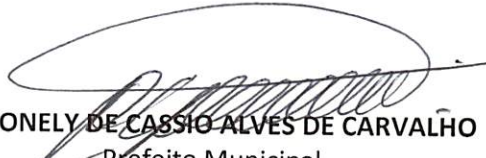
Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora, na data anterior ao óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte anexado ao Processo Administrativo – PAD nº 005, de 18.3.2021.

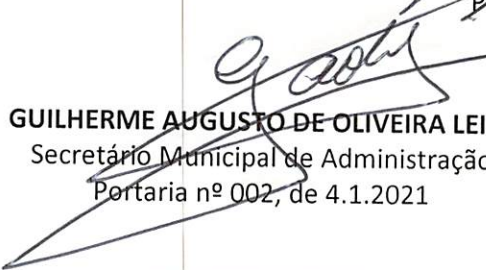
Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **7 de março de 2021, data do óbito**.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do ano de dois mil e vinte e um (12.4.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria nº 007, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Concede, pensão por morte, a que faz jus o Senhor Francisco de Paula, viúvo, da ex-servidora Divani Bueno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V, do art. 66, I, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 005, de 18.3.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus o Senhor FRANCISCO DE PAULA, brasileiro, viúvo, portador da CI/RG nº 6.583.028 (SSP-SP), CPF/MF sob nº 426.766.309-20, na condição de cônjuge/companheiro, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora **DIVANI BUENO**, falecida em **7.3.2021**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 47 da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1001/2020.

Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora, na data anterior ao óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte anexado ao Processo Administrativo – PAD nº 005, de 18.3.2021.

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 7 de março de 2021, data do óbito.**

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do ano de dois mil e vinte e um (12.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria nº 007, de 4.1.2021